


Santa Fé do Sul, 04 de julho de 2019.

Ofício nº 192/2019 - SEOSP

Com referência ao requerimento 074/2019, em nome do vereador José Rollemberg Araújo Castro, onde requer informações sobre implantação de serviços de entrega postal no loteamentos balneários, informo que, os proprietários de imóveis nos bairros Jeromão , Vascão, Primavera, Pitaro, Parque da Araras, Kobayashi, não possuem regularização, que os mesmos foram feitos apenas desdobros e não possuem projeto de parcelamento de solo, estes poderão serem regularizados pelo convenio Cidade Legal e efetuar sua regularização, atitude que deve ser tomada pelo empreendedor do loteamento, os demais loteamentos que estão regularizados o proprietário do imóvel deve apenas requerer a certidão de número a secretaria de obras, quanto a instalação de caixa receptora de correspondências cabe ao proprietário a sua execução.

Esclareço ainda que os bairros regularizados, Vale do Sol, Santa Julia, Pôr do Sol, Pousada da Paz e Balneário Adriana possuem condições de acesso, dispõe de placas indicativas da localidade e nomes de vias, no entanto até o momento os correios não fazem entrega de correspondência nestes locais.




Jose Soares Pereira
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Ilmo. Sr.
JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES NETO
Assessor de Governo

RECEBIDO
DATA: 21/08/19.
